




PORTARIA Nº 288/2018


RETIFICA PORTARIA 193/2016 E CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, PELAS REGRAS ARTIGO 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA b, COMBINADO COM § § 3º E 17º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.


SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA Nº193/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com § § 3º e 17º da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a **contar de 08/07/2016**, ao Servidor **JULINHO ALBERTO DOS SANTOS**, CPF- 928.166.650-20, MATRÍCULA 612-2, cargo OPERÁRIO, nível 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ 1.052,65 (Um mil cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com a média das contribuições no termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, SALÁRIO BASE - Lei Municipal nº2.671/2009 Art.17 no valor de R\$1.021,86 (Um mil e vinte e um reais e oitenta e seis centavos); PARCELA NATUREZA PESSOAL - Lei Municipal Nº2681/2009 Art.27 e Art.28 no valor de R\$ 101,61 (cento e um reais e sessenta e um centavos); QUINQUENIO 2(dois) 6% salário base - Lei Municipal nº2681 Art.10 no valor de R\$ 61,31(sessenta e um reais e trinta e um centavos), considerados no lançamento dos salários dos 27 anos e 352 dias de contribuição, a ser custeada pelo FAPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Selbach/RS, 20 de dezembro de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal de Selbach

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 20.12.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO
de 20 / 12 / 2018 a
21 / 12 / 2018

Servidor